

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

REVOGADO

✓ 106 DECRETO 510/2021

DECRETO Nº 328/2021**REPUBLICAÇÃO**Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2313Página 02-03, em 26/07/21
Funcionário**SÚMULA:** Nomeia o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 10.836/2004, que Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

Considerando o disposto no Art. 14, Inciso I do Decreto Federal n.º 5.209/2004, que Regulamenta a Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, ficando composto por:

Membros	Secretarias
Michel Montelares da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Miriam Fátima Canteri da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Aline da Silva Emídio	Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de maio de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal